



---

**DECRETO EXECUTIVO Nº 151, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

Decreta Luto Oficial

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados em prol da redemocratização do país, inclusive tendo sido perseguido pelo regime ditatorial, e a história de vida pública e engajamento social que marcaram sua história;

**CONSIDERANDO** a trajetória política como Vereador e Secretário de Município em Santa Maria/RS, como Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, como Secretário de Estado, como Deputado Federal, Desembargador Federal aposentado da Justiça do Trabalho; e

**CONSIDERANDO** a relevante atuação enquanto legislador, inclusive participação na elaboração da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial** no Município de Santa Maria, por 1 dia, em razão do falecimento de **CARLOS RENAN KURTZ**, ex-vereador de Santa Maria/RS, ex-Secretário de Município de Santa Maria/RS, ex-Deputado Estadual, ex-Secretário de Estado, ex-Deputado Federal, Desembargador Federal aposentado da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal**, em Santa Maria, aos 17 dias do mês de dezembro de 2015.

**José Haidar Farret**  
Prefeito Municipal em exercício